



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA
GABINETE DO PREFEITO

CNPJ N° 08.778.755/0001-23

DECRETO N° 06 DE 18 DE ABRIL DE 2022.

**DISPÕE SOBRE A TRÂNSFERÊNCIA
DA COMEMORAÇÃO EM ALUSÃO
AO DIA DE TIRADENTES, DE 21 DE
ABRIL, PARA O DIA 22 DE ABRIL.**

O Prefeito Constitucional do Município de ARARA, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1° - Transferir, em caráter excepcional, o feriado do dia 21 de Abril (Quinta-Feira) para o dia 22 de Abril (Sexta-feira) do ano em curso, a comemoração do Dia do dia de Tiradentes, no âmbito das repartições Públicas Municipais.

Art. 2° - Excetua-se os serviços relacionados abaixo, que terão funcionamento normal, com escala completa:

I - Hospital Natanael Alves;

II - SAMU – 192.

III - Cemitério Municipal.

Art. 3° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 18 dias do mês de Abril do ano de 2022

JOSE AILTON PEREIRA DA SILVA
Prefeito Constitucional